



DECRETO NÚMERO 8832 DE 21 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de membros da
Diretoria Executiva do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba – IPMU.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no § 3º do art. 55, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.842, de 11 de junho de 2015, que trata do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

Considerando a indicação pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em lista de servidores municipais estatutários, para compor a Diretoria de Seguridade e Benefícios no período de 01/08/2025 a 05/03/2026, conforme elementos e informações constantes no Processo Administrativo IPMU/196/2021 e Ofício IPMU nº 073/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, na função de Diretor de Seguridade e Benefícios, para completar o mandato vigente até 05/03/2026, o servidor abaixo relacionado:

Bruno Hanazaki Miranda, Matrícula nº 913.875, R.G. 34.616.795-4 SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, revogando-se a nomeação do Diretor de Seguridade e Benefícios de que trata o Decreto Municipal nº 7.816, de 26 de janeiro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de julho de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064